



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
COMPRA DE VEÍCULO SUV**

Secretaria requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda

Valcir Domingo Alberti – Secretário Municipal de Saúde

Objeto pretendido

Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo SUV, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vinculação à Emenda Parlamentar

A presente aquisição está vinculada à Proposta InvestSUS nº 13690762000126001/2026, decorrente da Emenda Parlamentar nº 41840003, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze, devendo a empresa contratada inserir obrigatoriamente essas informações no campo de observações ou de dados adicionais da respectiva Nota Fiscal, de forma expressa e legível, para fins de identificação da origem dos recursos, rastreabilidade da despesa e adequada prestação de contas.

Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV, para atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o deslocamento de servidores e equipes técnicas, o transporte de materiais, documentos e equipamentos, bem como a realização de visitas, ações, atendimentos e demais serviços relacionados à saúde pública municipal.

Atualmente, a Secretaria necessita de veículo que ofereça melhores condições de segurança, conforto, espaço interno e capacidade de trafegar, inclusive em vias rurais, estradas não pavimentadas e trajetos rodoviários. A insuficiência de veículos adequados pode comprometer a execução das atividades administrativas e operacionais, ocasionar atrasos nos atendimentos e dificultar o acesso das equipes aos diferentes locais do Município.

A contratação pretendida visa garantir maior segurança, eficiência, agilidade e confiabilidade nos deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a adequada prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e à comunidade em geral.

A medida busca assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades da secretaria requisitante, evitando prejuízos à continuidade, à eficiência e à qualidade dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, a demanda revela-se necessária para atender ao interesse público, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de saúde, o atendimento à população, a realização de visitas e ações externas, o deslocamento das equipes e a execução dos programas e atividades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para o deslocamento das equipes e dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a realização de atividades administrativas, visitas técnicas, ações de saúde, transporte de

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

materiais, documentos e equipamentos, bem como o atendimento das demais demandas relacionadas aos serviços públicos de saúde.

A aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV, mostra-se importante em razão da necessidade de utilização em vias urbanas e rurais, estradas não pavimentadas e trajetos rodoviários, o que exige veículo com condições adequadas de segurança, conforto, desempenho, espaço interno e capacidade de trafegar.

A ausência da contratação poderá comprometer os deslocamentos das equipes, a realização de visitas e atendimentos, a execução de programas e ações de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população, ocasionando atrasos, dificuldades operacionais e prejuízos à Administração Municipal e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e pertinente ao atendimento da demanda apresentada, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde disponha de veículo indispensável ao regular desempenho de suas atribuições e à prestação eficiente, contínua e segura dos serviços públicos municipais.

Quantidade estimada

A quantidade estimada foi definida com base no levantamento interno realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e na demanda prevista para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, considerando a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria durante o exercício de 2026.

Foram considerados, ainda, fatores de ajuste relacionados ao aumento da demanda por deslocamentos das equipes de saúde, à necessidade de atendimento em comunidades rurais e localidades de difícil acesso, à execução de novos serviços e ações de saúde e à necessidade de renovação e ampliação da frota existente, assegurando maior disponibilidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV	UN	01

Valor estimado preliminar

O valor preliminar estimado foi apurado com base no Licitacão Cidadão, utilizando-se como referência valores praticados em contratações públicas com características e exigências similares ao objeto pretendido.

Para a formação do valor preliminar, foram consideradas as referências de contratações públicas abaixo, adotando-se o método do menor valor entre as referências pesquisadas.

Fonte da cotação	Valor unitário cotado
PM SEVERINO DE ALMEIDA	R\$ 129.990,00
PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 133.266,60
CIRENOR	R\$ 136.500,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV	UN	01	R\$ 129.990,00	R\$ 129.990,00

O valor preliminar de referência estimado para a contratação é de R\$ 129.990,00, correspondente à menor das cotações pesquisadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

A estimativa considera que o preço ofertado deverá contemplar todas as obrigações e os custos necessários ao fornecimento integral do veículo nas condições previstas nos documentos da contratação, inclusive transporte, preparação, primeiro emplacamento e licenciamento, garantia, assistência técnica, revisões e a condição de pagamento em até 05 (cinco) parcelas mensais, sem acréscimo financeiro pelo simples parcelamento.

Previsão no Plano de Contratações Anual – PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cerro Grande/RS para o exercício de 2026.

Data ou prazo pretendido

Pretende-se que a contratação seja concluída e o veículo disponibilizado à Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2026, a fim de permitir sua utilização ainda no exercício vigente, garantindo melhores condições de deslocamento às equipes, continuidade das ações de saúde e maior eficiência no atendimento das demandas da população.

Grau de prioridade

A demanda possui prioridade alta, considerando a necessidade de assegurar veículo adequado para os deslocamentos das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive em áreas rurais e vias não pavimentadas. A demora na contratação poderá comprometer a realização de visitas, atendimentos, ações e programas de saúde, causando dificuldades operacionais e possíveis prejuízos à continuidade, à segurança e à eficiência dos serviços prestados à população.

Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Assim, a presente contratação poderá ser realizada de forma autônoma, sem dependência direta de outro contrato administrativo.

Cerro Grande/RS, 05 de agosto de 2026.

Valcir Domingo Alberti
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde